

As operadoras de planos de saúde poderão receber uma autorização prévia da ANS (órgão regulador) para movimentar cerca de R\$ 21,7 bilhões em ativos garantidores — lastro para cobrir os passivos das companhias.

Hoje, as operadoras precisam pedir aval da ANS para movimentar os recursos, o que pode demorar dois meses. O prazo trava investimentos de maior rentabilidade, segundo o setor.

“Na prática, a medida permite que as empresas invistam mais no mercado aberto”, afirma o economista-chefe da Abramge (associação do setor), Marcos Novais.

“O impacto dessa autorização é marginal, mas como muitas companhias do setor não têm conseguido resultado com a própria operação dos planos de saúde, a receita adicional é importante.”

A liberação pela ANS depende de requisitos como a comprovação do equilíbrio financeiro, já que os ativos são a garantia de pagamento de compromissos da operadora.

**Fonte:** Folha de S. Paulo, em 12.04.2017.